



Localidades de Cachoeiro vão receber redes de água tratada



O município de Cachoeiro ampliará a sua rede de distribuição de água tratada para

abastecer comunidades do distrito de Gironda e das localidades de Quilômetro Nove, Timbó,

Monte Líbano, Morro Grande, Tijuca (Retiro) e Safra. Obras começam em até 60 dias. **p. 3**



Estacionamento rotativo: empresa é aprovada em testes **p. 3**



Prefeitura de Cachoeiro melhora índice de transparência passiva **p. 4**



Obra na Jones dos Santos Neves exige atenção de motoristas e pedestres **p. 5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Localidades de Cachoeiro vão receber redes de água tratada

O município de Cachoeiro ampliará a sua rede de distribuição de água tratada para abastecer comunidades do distrito de Gironda e das localidades de Quilômetro Nove, Timbó, Monte Líbano, Morro Grande, Tijuca (Retiro) e Safra.

A prefeitura investirá R\$ 2,4 milhões nas obras de extensão, que serão executadas pela concessionária dos serviços de água e esgoto do município. Serão construídas cerca de 24 quilômetros de redes. Com isso, aproximadamente, 1.800 pessoas deverão ser beneficiadas.

O investimento será possível com a incorporação dessas áreas ao contrato de concessão (nº 029/1998), efetivada por meio de termo aditivo, assinado pelo prefeito Victor Coelho nesta terça-feira (21).

Para a execução das obras, a prefeitura optou pela modalidade de subvenção para investimentos, que desonera o valor orçado pelo prestador de serviços, devido à não-incidência de tributos sobre os custos das obras.

Com isso, foi possível reduzir o orçamento para a construção das redes de água, superior a R\$ 4 milhões, em cerca de R\$ 2 milhões, de acordo com estudos da Agersa, agência municipal que regula os serviços de saneamento.

Além de garantir economia, essa alternativa evita que a inclusão do investimento nas obras, via termo aditivo, provoque o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e, logo, a necessidade de revisão tarifária do serviço.

Os recursos a serem investidos na extensão das redes são provenientes da Agersa e foram repassados ao município mediante autorização legislativa. A previsão é de que as obras comecem em até 60 dias.



A prefeitura investirá R\$ 2,4 milhões nas obras de extensão de redes

Benefícios

Hoje, as localidades escolhidas para receberem as redes de água tratada são abastecidas por meio de carros-pipa ou utilizam os mananciais locais.

Por isso, o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, destaca que, além de levar um serviço fundamental às comunidades, com consequente melhoria da qualidade de vida e das condições de saúde dos moradores, o investimento do município garantirá diversos benefícios

econômicos e sociais para as áreas atendidas.

“Vamos atender a uma demanda urgente dos moradores dessas localidades. Eles terão acesso garantido à água de excelente qualidade, como tem que ser. Isso representará mais dignidade para centenas de famílias. Não podemos esquecer que o abastecimento por redes também levará progresso e desenvolvimento para essas regiões, que estarão melhor preparadas para atrair e receber investimentos privados”, afirma.

Estacionamento rotativo: empresa é aprovada em testes

A empresa classificada na licitação do serviço de estacionamento rotativo de Cachoeiro de Itapemirim foi aprovada nos testes de verificação. A prova de conceito, como é chamado o processo de avaliação do sistema proposto, foi realizada na manhã desta quarta-feira (22), no estacionamento do Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz.

Com a aprovação, será aberto prazo para apresentação de recursos pelas empresas participantes do certame. Se não houver recurso ou se os recursos apresentados forem indeferidos, o resultado será homologado e a empresa vencedora será convocada para a assinatura do contrato de concessão do serviço.

Durante os testes, uma comissão técnica da prefeitura verificou a eficiência técnica do sistema e seus dispositivos, avaliando o funcionamento dos equipamentos e soluções tecnológicas que

devem ser usados na operação e gerenciamento do serviço. A empresa demonstrou atender a 100% dos requisitos e das especificações contidas no edital do rotativo.

De acordo com o termo de referência do edital, o serviço de estacionamento rotativo deverá ser prestado mediante o uso de parquímetros multivagas online, sensores de ocupação de vagas, equipamentos emissores de tickets eletrônicos de estacionamento e, ainda, inserção de créditos via telefone celular, por meio de sistema informatizado.

“A qualidade, durabilidade, desempenho e funcionalidade do modelo proposto pela empresa são compatíveis com o que Cachoeiro necessita, como ficou provado. Agora, estamos em um estágio muito avançado do processo de implantação do rotativo no município.

Esperamos que comece a operar nos próximos meses”, afirma o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Jonei Petri.



Um dos equipamentos testados foi o parquímetro

Prefeitura de Cachoeiro melhora índice de transparência passiva

Uma auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) apontou que a prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim elevou, de forma significativa, o seu Índice de Transparência Passiva Eletrônica (ITP-e) nos últimos dois anos.

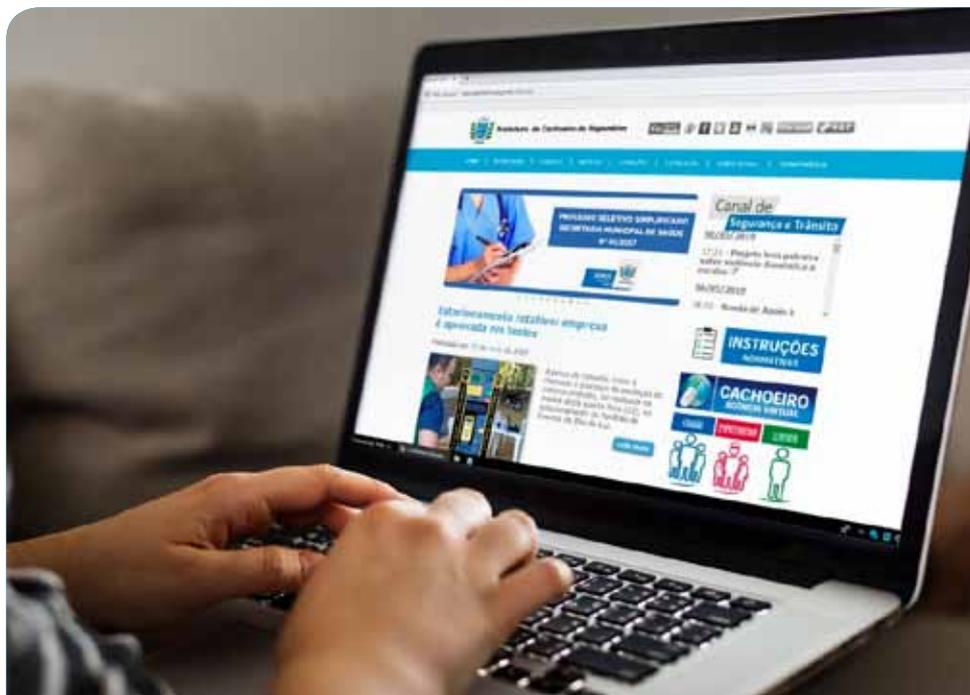
No levantamento, feito no ano passado, a administração municipal alcançou um índice de 90% e a 7ª colocação entre os municípios capixabas fiscalizados. Na auditoria anterior, feita em 2016, o ITP-e foi 8% e a prefeitura cachoeirense ocupava a 52ª posição.

O principal objetivo do TCE-ES, com a fiscalização, é o de verificar se prefeituras, câmaras municipais e órgãos estaduais estão garantindo, ao cidadão, a partir de seus sites institucionais, o direito de obter, a pedido, informações públicas conforme garante a Lei de Acesso à Informação (12.527/11).

Para isso, foram analisados itens como: acesso ao site institucional; divulgação de informações relativas ao atendimento presencial ao cidadão; publicação anual de relatório de processamento de pedidos; possibilidade de envio de pedido de acesso à informação pelo site; exigências de identificação do solicitante e do pedido; possibilidade de acompanhamento do pedido; cumprimento do prazo de até 30 dias para recebimento do retorno ao pedido de acesso; dentre outros.

De acordo com o controlador geral de Cachoeiro, Thiago Bringer, desde 2017, a Ouvidoria Geral da Controladoria Geral do Município, responsável pelo acolhimento e tratamento dos pedidos de informação, está engajada na implantação de melhores práticas de acesso a informações públicas municipais. Visando à melhoria contínua do serviço, seus servidores realizaram cursos específicos sobre a Lei de Acesso à Informação, além de treinamentos internos com os servidores e os gestores das secretarias municipais.

“Além disso, o nosso Portal da Transparência passou por ajustes e possibilitou que cada pedido



Site da administração municipal foi auditado e alcançou índice de 90%

de informação tenha acompanhamento desde o seu acolhimento até a resposta, promovida sempre em linguagem de fácil compreensão”, frisa.

Ainda de acordo com o controlador, “o processo de melhoria é contínuo e já está em desenvolvimento um novo sistema, que permitirá acompanhamento online dos pedidos; novos relatórios de informações serão disponibilizados no site, assim como informações essenciais sobre serviços públicos do município”.

Transparência Ativa

A prefeitura de Cachoeiro também tem avançado

na Transparência Ativa. Com o seu atual Portal da Transparência, lançado em 2017, saltou da 34ª para a 6ª posição no ranking dos portais da transparência das prefeituras capixabas, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES).

O portal disponibiliza os principais dados e informações sobre a administração pública municipal e conta com funcionalidades para torná-lo acessível a pessoas com dificuldades motoras, visuais ou auditivas, incluindo ferramentas para aumento e redução de tamanho de fonte, controle de contraste e atalhos de teclado. O endereço é transparencia.cachoeiro.es.gov.br.

Produtores rurais são orientados sobre sucessão familiar no campo

Nesta quarta-feira (22), a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai) de Cachoeiro de Itapemirim, em parceria com Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), ofereceu, a produtores rurais do município, uma oficina sobre sucessão familiar na propriedade rural.

O objetivo foi o de orientar os participantes sobre o planejamento da sucessão, requisitos legais relacionados à posse das propriedades, além de questões de patrimônio, planejamento tributário e transferência de bens, entre outras.

A atividade foi ministrada pelo consultor e instrutor do Sebrae, Eduardo Elias Silva dos Santos, no auditório Sindicato Rural Patronal, localizado no bairro Independência.

Além da oficina, os produtores terão direito a consultorias individuais em suas propriedades sobre o tema.

O secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão, ressalta que a sucessão familiar é uma das questões mais importantes do meio rural e está relacionada à permanência do jovem no campo.

“O debate em torno da sucessão familiar na propriedade rural é essencial para os agricultores, tendo em vista a importância de se preparar os mais jovens que assumirão a liderança e a gestão dos negócios no futuro. Estando preparado para quando chegar o momento, o novo gestor poderá oferecer mais segurança e garantir a permanência da sua família no campo”, avalia.



Os produtores terão direito a consultorias individuais em suas propriedades sobre o tema

Obra na Jones dos Santos Neves exige atenção de motoristas e pedestres

Nesta quinta-feira (23), equipes da Secretaria de Obras de Cachoeiro de Itapemirim (Semo) realizarão na avenida Jones dos Santos Neves, em frente ao Perim Center, concretagem da calçada e da nova entrada (baía) para ponto de ônibus.

Durante a execução dos serviços, que começarão às 7h, agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset) estarão no trecho, com uma viatura, para orientar os condutores e, também, garantir a segurança dos pedestres.

“Para concretar toda a área, de 77 metros cúbicos, serão usados, ao longo do dia, 13 caminhões betoneiras”, esclarece o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.

“Estamos adotando providências para reduzir os transtornos à população, de modo que ocupemos, minimamente, a pista de rolamento. Já entramos em acordo com o Perim, por exemplo, para os caminhões betoneiras ficarem na área de estacionamento do supermercado. Com esse objetivo, também vamos utilizar a área próxima ao posto de gasolina”, acrescenta ele.

Essa intervenção faz parte de uma série de melhorias executadas pela Semo, com base em projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Semdurb).

Viabilizados a partir de cessão do governo estadual – responsável pela via – à prefeitura, os trabalhos tiveram início neste mês e contemplam o trecho que vai da rotatória do BNH (Bolo de Noiva) ao acesso ao bairro São Lucas (perto do Café Campeão).

Outros serviços

Também será feita, no sentido trevo do BNH



Agentes de Trânsito estarão no local para orientar condutores e pedestres

(do lado do Perim Center), a ampliação da caixa de pista, para comportar dois veículos maiores passando ao mesmo tempo, que será permitida com a redução da largura de sua calçada. Ali, vai ser criada, ainda, uma ciclofaixa.

Além disso, ambos os sentidos da via receberão novos meios-fios e asfaltos. Já o

sentido São Lucas (do lado do Café Campeão) ganhará calçada cidadã em toda sua extensão. No acesso ao bairro, será construído trevo com semáforo para orientar o trânsito de quem sai do São Lucas para a Jones dos Santos Neves, sentido BNH. As obras deverão ser concluídas no fim do mês de junho.



Seja um consumidor bem-informado: conheça o PROCON!

O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessora os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

 (28) 3155-5262



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 23 de maio de 2019 - Nº 5826

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.588

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º As linhas municipais que atenderem ao Distrito de Conduru passarão a adotar a tarifa urbana-distrital no valor de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), a partir da zero hora do dia 02 de junho de 2019.

§ 1º. O subsídio tarifário previsto na Lei Municipal nº 7.641/2018 será aplicado às linhas referidas no caput deste artigo até o limite do valor atualmente em vigor praticado na respectiva seção de embarque/desembarque, conforme Decreto Municipal nº 27.493/2018.

§ 2º. O valor previsto no art. 1º, inciso I, alínea “e” do Decreto Municipal nº 28.311/2019 não será aplicado às linhas referidas no caput deste artigo.

Art. 2º Para a aplicação do presente Decreto, bem como do Decreto Municipal nº 28.311/2019, no que se refere a prática da tarifa urbana-distrital nas linhas que atendem aos Distritos de Conduru, Burarama, São Vicente e suas respectivas seções de embarque/desembarque, a Concessionária deverá proceder o cadastramento dos usuários residentes no Município de Cachoeiro de Itapemirim que tenham a necessidade de deslocamento para os referidos locais.

§ 1º. Para a realização do cadastro referido no caput deste artigo o usuário deverá apresentar cópias do registro de identidade, CPF e comprovante de residência.

§ 2º. Os usuários que não forem cadastrados sujeitar-se-ão

ao pagamento dos valores atualmente em vigor, praticados na respectiva seção de embarque/desembarque, conforme Decreto Municipal nº 27.493/2018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de maio de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 578/2019

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **15.179/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **reassunção** da servidora municipal **JULIANA DE SÁ DIAS LOPES**, Professor PEB C V, lotada na SEME, a partir de *15 de maio de 2019*, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 297/2015.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Nº 018/2019.

CONTRATADA: ARTHAEMPREENHIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Aquisição de Veículos 1.6 e Tipo Pickup com Cabine Dupla.

LOTE 02 – COTA DE 25% RESERVADO PARA ME/EPP

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo Sedan: novo, zero quilômetro, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo mais recente da ordem de fornecimento, biocombustível, mínimo de 04 cilindros, motor mínimo 1.6, potência mínima de 110 CV, capacidade mínima de 05 passageiros, 04 portas, câmbio com no mínimo 05 marchas a frente e uma a ré, com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, travas elétricas nas 4 portas, no mínimo vidros elétricos dianteiros, com protetor de cárter, air-bag duplo, freios ABS, porta malas com capacidade mínima de 500 litros, rodas com no mínimo aro de 15 polegadas com calotas e equipado com os demais acessórios exigidos pelo CONTRAN, com garantia de no mínimo 12 meses, emplacado, entregue na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes de Cachoeiro de Itapemirim/ES.	Und.	01	RENALT	RS 56.300,00	RS 56.300,00
					VALOR TOTAL	RS 56.300,00

LOTE 04 – COTA DE 25% RESERVADO PARA ME/EPP

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo Utilitário: Tipo PICK-UP, novo, zero quilômetro, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo mais recente da ordem de fornecimento, 05 lugares, cabine dupla, combustível flex, protetor de cárter, potência mínima de 85 CV, mínimo 04 cilindros, motor de no mínimo 1.4, mínimo 05 marchas a frente e 01 à ré, câmbio mecânico, tanque combustível com capacidade mínima de 48 litros, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, travas elétricas, vidro elétricos, airbag duplo, freios ABS, grade protetora do vidro traseiro, rodas de no mínimo aro 14 polegadas com calotas e equipado com os demais acessórios exigidos pelo CONTRAN, com garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação cor branca, emplacada, entregue na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.	Und.	02	RENALT	RS 66.100,00	RS 132.200,00
					VALOR TOTAL	RS 132.200,00

VALOR: R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 16.02

Projeto de Atividade: 1030216331.047 – Apar. E Repar. De Unidade Especializada

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.30 – Veículo de Tração Mecânica

Ficha: 0005273

Fonte: 221200002002 – MAC – Cent. Ref. Saúde Trabalhador – Cerest

Órgão: 16.02

Projeto de Atividade: 1030516341.050 – Apar. E Repar. De Unidade de Vigilância em Saúde

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.30 – Veículo de Tração Mecânica

Ficha: 0005279

Fonte: 221200003013 – Prog. Qual. Ações Vig. Saúde – PQA – VS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Rudá Fares Mokarzel Biondi – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 16.404/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019 – Pregão nº 048/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI-EPP.****OBJETO: Aquisição de Carnes, Frango e Peixes.**

LOTE 01 – EXCLUSIVA ME E EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	BACON EM PEÇA, COM ASPECTO FIRME E COR NORMAL DO PRODUTO. EMPACOTADO A VÁCUO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DADOS DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	962	COFRIL	R\$ 13,50	R\$ 12.987,00
VALOR TOTAL						R\$ 12.987,00

LOTE 03 – COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CARNE BOVINA - MÚSCULO SEM OSSO PEÇA INTEIRA CONGELADA (ENTRE -10 E -25°C), COM REGISTRO S.I.F. OU S.I.E. ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA (VERMELHO VIVO) SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURAS E CARTILAGENS COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA). EMBALAGEM DE 1 KG EM PLÁSTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, ATÓXICO, ADEQUADO PARA USO EM ALIMENTOS CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VENCIMENTO E LOTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES À CONTAR DA ENTREGA.	KG	10.507	FRIESUL	R\$ 15,91	R\$ 167.166,37
VALOR TOTAL						R\$ 167.166,37

LOTE 04 – EXCLUSIVA ME E EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE (CHÃ DE DENTRO), SEM OSSO, COM NO MÁXIMO DE 10% DE GORDURA E LIVRE DE APARAS, CONGELADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, A VÁCUO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	1.660	FRIESUL	R\$ 18,28	R\$ 30.344,80
VALOR TOTAL						R\$ 30.344,80

LOTE 05 – EXCLUSIVA ME E EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CARNE BOVINA, LAGARTO COM NO MÁXIMO DE 5% DE GORDURA E LIVRE DE APARAS, CONGELADO, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MIN. DA AGRICULTURA, DADOS DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	2.987	FRIESUL	R\$ 18,06	R\$ 53.945,22
VALOR TOTAL						R\$ 53.945,22

LOTE 08 – EXCLUSIVA ME E EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CARNE BOVINA, PALETA SEM OSSO, LIVRE DE GORDURAS E DE APARAS, COM NO MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, CONGELADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, A VÁCUO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA,	KG	1.518	FRIESUL	R\$ 16,13	R\$ 24.485,34

	DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.					
VALOR TOTAL						R\$ 24.485,34

LOTE 09 – EXCLUSIVA ME E EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CARNE BOVINA, PATINHO SEM OSSO, LIVRE DE GORDURAS E DE APARAS, COM NO MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, CONGELADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, A VÁCUO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	2.840	FRIESUL	R\$ 14,07	R\$ 39.958,80
VALOR TOTAL						R\$ 39.958,80

LOTE 10 – EXCLUSIVA ME E EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CARNE CHARQUE BOVINO, PREPARADA COM A PARTE DIANTEIRA, COM NO MÁXIMO DE 15% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS. EMPACOTADO A VÁCUO, COM REGISTRO NO MIN. DA AGRICULTURA, DADOS DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	1.459	PARAÍSO	R\$ 20,55	R\$ 29.982,45
VALOR TOTAL						R\$ 29.982,45

LOTE 11 – COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CARNE DE FRANGO – COXA E SOBRECORA CONGELADA, COM OSSO, COM REGISTRO NO S.I.F. OU S.I.E., ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 1 KG. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E LOTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	72.645	UNIAVES	R\$ 5,79	R\$ 420.614,55
VALOR TOTAL						R\$ 420.614,55

LOTE 13 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CARNE SUÍNA – PERNIL SEM OSSO CONGELADA COM REGISTRO S.I.F. OU S.I.E. ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURAS E CARTILAGENS COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA). EMBALAGEM DE 1 KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE À VÁCUO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, ATÓXICO, ADEQUADO PARA O USO EM ALIMENTOS CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VENCIMENTO E LOTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	41.266	CIA DO BOI	R\$ 11,02	R\$ 454.751,32
VALOR TOTAL						R\$ 454.751,32

LOTE 14 – COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CARNE SUÍNA - PERNIL SEM OSSO CONGELADA COM REGISTRO S.I.F. OU S.I.E. ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURAS E CARTILAGENS COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA). EMBALAGEM DE 1 KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE À VÁCUO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, ATÓXICO, ADEQUADO PARA O USO EM ALIMENTOS CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VENCIMENTO E LOTE ESTAMPADO NA	KG	13.756	CIA DO BOI	R\$ 11,02	R\$ 151.591,12

EMBALAGEM.						
VALOR TOTAL						R\$ 151.591,12

LOTE 15 – EXCLUSIVA ME E EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	FRANGO PEITO DE FRANGO DESOSSADO, SEM PELE E SEM GORDURA, CONGELADO, COR AMARELO ROSADA. MÁXIMO DE 10% DE GORDURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	3.516	UNIAVES	R\$ 6,54	R\$ 22.994,64
VALOR TOTAL						R\$ 22.994,64

LOTE 16 – EXCLUSIVA ME E EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	LINGUIÇA CALABRESA, CURADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO FIRME E COR NORMAL DO PRODUTO. MÁXIMO 30% DE GORDURA. EMPACOTADO A VÁCUO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DADOS DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	1.044	COFRIL	R\$ 11,30	R\$ 11.797,20
VALOR TOTAL						R\$ 11.797,20

LOTE 17 – COTA EXCLUSIVA ME E EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	LINGUIÇA MISTA TIPO TOSCANA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODORE E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO 3%. MÁXIMO 25% DE GORDURA, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DADOS DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	1.872	COFRIL	R\$ 11,96	R\$ 22.389,12
VALOR TOTAL						R\$ 22.389,12

LOTE 18 – COTA EXCLUSIVA ME E EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PEIXE FILÉ DE MERLUZA: CONGELADO, SEM PELE, SEM ESPINHA, LIMPO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SE FILÉ DE MERLUZA: SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	2.961	COSTASU L	R\$ 12,14	R\$ 35.946,54
VALOR TOTAL						R\$ 35.946,54

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação - SEME.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e José Alexandre Cheim Sader – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-19.652/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Emergencial Nº 108/2019.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atendimento a Alimentação Escolar.

Item	Material	Unidade	Qde	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
1	Achocolatado em pó vitamínado , aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, ingredientes: açúcar, cacau em pó, sal, embalagem com 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	KG	8.667	R\$ 5,40	R\$ 46.801,80
2	Arroz tipo 1 , classe longo fino, embalado em saco resistente de polietileno atóxico, pacote com 5k, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade mínima de 6 meses.	PCT	8.238	R\$ 10,00	R\$ 82.380,00
3	Biscoito tipo cream cracker . Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, extrato de malte, soro de leite, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja, contendo glúten, embalagem em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, com a indicação no rótulo da composição básica e da tabela de informações nutricionais e validade. Validade mínima de 6 meses a 1 ano. Embalagem de 400g.	PCT	19.317	R\$ 2,60	R\$ 50.224,20
4	Biscoito tipo maisena o produto deverá conter: açúcar, amido de milho, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, embalagem em polipropileno, atóxico, resistente, hermeticamente fechada, com a indicação no rótulo da composição básica e da tabela de informações nutricionais e validade. Validade mínima de 6 meses a 1 ano. Embalagem de 400g.	PCT	19.317	R\$ 2,60	R\$ 50.224,20
5	Canjiquinha de milho, tipo 1 , devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade, embalagem contendo 1 kg. Validade mínima 6 meses.	PCT	3.071	R\$ 1,40	R\$ 4.299,40
6	Farinha de mandioca crua, tipo 1 , acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1kg, aspecto granuloso fino, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 5 meses.	KG	2.895	R\$ 2,30	R\$ 6.658,50
7	Feijão tipo 1 preto novo , acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no ministério da agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 6 meses.	KG	19.010	R\$ 3,60	R\$ 68.436,00
8	Macarrão tipo espagete com ovos , com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, embalagem com 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses.	KG	21.299	R\$ 3,38	R\$ 71.990,62
9	Margarina vegetal , com teor de lipídios de 80%, em embalagem com 500g, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses.	UND	240	R\$ 4,40	R\$ 1.056,00
10	Óleo de soja refinado , acondicionado em embalagem de 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento. Validade mínima de 9 meses.	UND	11.762	R\$ 3,58	R\$ 42.107,96
Valor Global					R\$ 424.178,68

VALOR: R\$ 424.178,68 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes de Recursos Próprios, a saber:

Dotação: 1702.1236517362.131.3.3.90.30.07

Ficha - Fonte: 03692 - 100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Dotação: 1703.1236117362.126.3.3.90.30.07

Ficha - Fonte: 04109 - 100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e José Alexandre Cheim Sader – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-15.063/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Emergencial Nº 109/2019.
CONTRATADA: MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atendimento a Alimentação Escolar.

Item	Material	Unidade	Qde	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
1	Colorau aspecto: pó fino, homogêneo, cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 500gr. Validade mínima de 6 meses a 1 ano.	KG	1.795	R\$ 4,77	R\$ 8.562,15
2	Fubá de milho fino , amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1kg. Validade mínima de 6 meses.	KG	2.401	R\$ 1,59	R\$ 3.817,59
3	Sal refinado , iodado, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e sais de iodo (entre 40mg à 60mg p/kg), acondicionados em sacos de polietileno, resistente e vedado em sacos de 1kg. Validade mínima de 6 meses.	KG	3.347	R\$ 0,79	R\$ 2.644,13
Valor Global					R\$ 15.023,87

VALOR: R\$ 15.023,87 (quinze mil, vinte e três reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes de Recursos Próprios, a saber:

Dotação: 1702.1236517362.131.3.3.90.30.07

Ficha - Fonte: 03692 - 100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Dotação: 1703.1236117362.126.3.3.90.30.07

Ficha - Fonte: 04109 - 100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Luzia Giuberti – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-15.063/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 137/2019.
CONTRATADA: LP COELHO-EPP.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.
OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado Split, incluindo a Instalação e Mão de Obra necessária visando atender as demandas da Administração Municipal.

LOTE IV - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT - 12.000 BTUS , aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de potência 12.000 btu/h, 220 volts, filtro antibactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, selo procel, classificação a, baixo consumo de energia, garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e de material. OBS: Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.	UND	12	ELGIN HWF12D2IA / HWF12B2NA	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.400,00

VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 1702.36517362.132 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa: 4.4.90.52.18.00 – MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

FICHA – Fonte: 05368-212000000000

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Lucinea Pavan Coelho – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-16.360/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019 – Pregão nº 048/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: FL MOURA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de Carnes, Frango e Peixes.

LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	UND	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CARNE BOVINA - MÚSCULO SEM OSSO PEÇA INTEIRA CONGELADA (ENTRE -10 E -25°C), COM REGISTRO S.I.F. OU S.I.E. ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA (VERMELHO VIVO) SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUIIDADES, PARASITOS, LARVAS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURAS E CARTILAGENS COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA). EMBALAGEM DE 1 KG EM PLÁSTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, ATOXICO, ADEQUADO PARA USO EM ALIMENTOS CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VENCIMENTO E LOTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES À CONTAR DA ENTREGA.	KG	31.521	FRIGOMIX	RS 14,00	RS 441.294,00
VALOR TOTAL						RS 441.294,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação - SEME.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Livia Lube Moura – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-19.652/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019 – Pregão nº 048/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: VANILDA S. G. LAURETT DISTRIBUIDORA EPP.

OBJETO: Aquisição de Carnes, Frango e Peixes.

LOTE 07 – COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP						
Item	Descrição do Objeto	UND	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CARNE BOVINA, MÚSCULO MOÍDO, COM NO MÁXIMO DE 5% DE GORDURA E LIVRE DE APARAS, CONGELADO, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MIN. DA AGRICULTURA, DADOS DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	12.155	CARDEX	RS 13,72	RS 166.766,60
VALOR TOTAL						RS166.766,60

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação - SEME.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Vanilda Souza Gomes Laurett – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-19.652/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019 – Pregão nº 048/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de Carnes, Frango e Peixes.

LOTE 12 – COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CARNE DE FRANGO – COXA E SOBRECOPA CONGELADA, COM OSSO, COM REGISTRO NO S.I.F. OU S.I.E., ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 1 KG. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E LOTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	24.214	KAJORY	RS 5,52	RS 133.661,28
VALOR TOTAL						RS 133.661,28

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação - SEME.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Samuel da Silva Moraes Junior – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-19.652/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 138/2019.

CONTRATADO: FELIPE ALVES DE SOUZA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Apresentação Musical de FELIPE ALVES e BANDA, no dia 28 de junho de 2019, no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, às 22h, com duração prevista de 2h (duas hora),

em virtude do evento “FESTA DE CACHOEIRO 2019”.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212251.035 – Festa de Cachoeiro

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha-Fonte: 02235-100100010000 – RECURSOS PRÓPRIOS

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Felipe Alves de Souza – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-13.791/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 139/2019.

CONTRATADA: G E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Contratação da dupla GABRIEL E EDIVANDO, no dia 30 de junho de 2019, no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, às 22:30hs, com duração prevista de 2h (duas horas), em virtude do evento “FESTA DE CACHOEIRO 2019”.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212251.035 – Festa de Cachoeiro

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha-Fonte: 2235-10010000 – RECURSOS PRÓPRIOS

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Gabriel de Oliveira Nespoli – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-11.414/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: FELIPE ALVES DE SOUZA.

OBJETO: Apresentação Musical de FELIPE ALVES e BANDA, no dia 28 de junho de 2019, no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, às 22h, com duração prevista de 2h (duas horas), em virtude do evento “FESTA DE CACHOEIRO 2019”, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-13.791/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: G E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Contratação da dupla GABRIEL E EDIVANDO, no dia 30 de junho de 2019, no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, às 22:30hs, com duração prevista de 2h (duas horas), em virtude do evento “FESTA DE CACHOEIRO 2019”, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-11.414/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AUTO DE INFRAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON – vinculada a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado, em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-lo e/ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, neste órgão de Defesa do Consumidor à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440.

Processo: **361/2018**

Reclamado: **CERIMONIAL ESTAÇÃO ALEGRIA**

Fantasia: CERIMONIAL ESTAÇÃO ALEGRIA

CNPJ: 28.672.369/0001-60

Auto de Infração nº **03090**

Data da Lavratura: 11 de março de 2019

Auditor Fiscal: Ricardo Silva Fonseca, Susany Garcia Calvi e Rodrigo Sabino dos Santos.

Infração: Artigo 33, § 2º do Decreto 2.181/97.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2019.

RICARDO SILVA FONSECA

Gerente de Atendimento e Fiscalização

Decreto 27.447/2017

AUTO DE INFRAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON – vinculada a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado, em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-lo e/ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, neste órgão de Defesa do Consumidor à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440.

Processo: **361/2018**

Reclamado: **CERIMONIAL ESTAÇÃO ALEGRIA**

Fantasia: CERIMONIAL ESTAÇÃO ALEGRIA

CNPJ: 28.672.369/0001-60

Auto de Infração nº **03094**

Data da Lavratura: 14 de março de 2019

Auditor Fiscal: Ricardo Silva Fonseca, Susany Garcia Calvi e Rodrigo Sabino dos Santos.

Infração: Artigo 39, inciso V da Lei 8.078/90 c/c artigo 12 e inciso VI do Decreto 2.181/97.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2019.

RICARDO SILVA FONSECA

Gerente de Atendimento e Fiscalização

Decreto 27.447/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame: **Pregão Eletrônico nº 007/2019 – ID 761090**. Objeto: Aquisição de material esportivo para Praça PEC Modelo 3000 – CEU da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Lote 1, no valor de R\$ 2.528,80, em favor de V. P. Silva Brinquedos ME, CNPJ 18.448.863/0001-91, lotes 2, 4 e 5, no valor global de R\$ 2.715,80, em favor de Dinha Calçados e Artigos Esportivos Eireli EPP, CNPJ 27.391.093/0001-89, lote 3 fracassado e lotes 6 e 7, no valor global de R\$ 2.140,00, em favor de Milhorato Indústria de Confeções Eireli ME, CNPJ 39.406.327/0001-01.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/05/2019

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do certame licitatório: **Pregão Presencial nº. 010/2019**. Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW DE RODEIO NA FESTA DE CACHOEIRO 2019**”. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **05/06/2019 até as 09h45min**. Data/horário da sessão pública: **05/06/2019 às 10h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. Andar, Centro, Ed. Centro Adm. “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC), Cachoeiro de Itapemirim. Edital disponível na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/05/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do certame licitatório: **Pregão Presencial nº. 011/2019**. Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS FÍSICAS E ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW DE RODEIO PARA FESTA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 2019**”. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **06/06/2019 até as 13h45min**. Data/horário da sessão pública: **06/06/2019 às 14h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. Andar, Centro, Ed. Centro Adm. “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC), Cachoeiro de Itapemirim. Edital disponível na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao a partir das 17h30min do dia 24/05/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/05/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2018**

A PMCI, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase recursal da **Concorrência Pública nº 012/2018**, julgando improcedente os recursos administrativos interpostos pelas empresas AJ MONTENEGRO EIRELI ME e FULL TEC ENGENHARIA LTDA, mantendo a inabilitação destas. Julga, ainda, improcedente os recursos administrativos interpostos pelas empresas FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA e CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A (CITELUM GROUPE EDF), mantendo a habilitação destas. Inabilita a empresa POTENCIAL ELÉTRICO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI, vez que o atestado de capacidade técnica apresentado pertence a empresa estranha ao certame.

Em tempo, convoca as empresas licitantes para a sessão pública de abertura da proposta comercial designada para o dia 04/06/2019 às 14h e informa que os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/05/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2945/2019.****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente os servidores efetivos abaixo mencionados, em conformidade com Lei Municipal nº 6718/2012:

	Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
01	ARLETE MARIA DOS ANJOS CARVALHO	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III-M	a partir de maio/2019
02	ROGÉRIO CORRÊA	Técnico de Contabilidade	Classe Sênior Nível III-E	a partir de maio/2019

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Promoção de Servidores Efetivos.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de maio de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 162/2019.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, à servidora efetiva, mencionada abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período aquisitivo	Período Usufruto
CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI	04/01/2018 a 03/01/2019	10/06/2019 a 09/07/2019

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de maio de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente

PORTARIA Nº 163/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, ao Assessor de Gabinete Parlamentar, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período aquisitivo	Período Usufruto	Retorno
CARLOS CESAR A. JUNIOR	04/05/2018 a 03/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	03/07/2019
RAIRA LUIZ TOSTA	02/05/2018 a 01/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	03/07/2019

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de maio de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente

PORTARIA Nº 165/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento da servidora efetiva, abaixo mencionada, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6598/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº (geral) 85387/2019:

Nome	Total Dias	Data Início	Data Final
ARACI A. FERNANDES DE SOUZA	05	27/05/2019	31/05/2019

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de maio de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente

PORTARIA Nº 166/2019.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentares, abaixo mencionados, por indicação do Vereador Antonio Geraldo de A. Costa, a partir de 03/06/2019:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
FABÍOLA MAIA GUERINO	Interna
LUIZ GONZAGA GOMES	Externa

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de maio de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente

AVISO DE PREGÃO 06/2019

PREGÃO nº06/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE REDE DE COMPUTADORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA CÂMARA MUNICIPAL

DIA: 07/06/2019 HORA: 10:00 horas

Credenciamento: Dia:07/06/2019 até as 10:00h

Local: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Maio de 2019

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
PREGOEIRA OFICIAL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

BRENO FREITAS BORGES 16615684756 ME, CNPJ Nº 32.108.875/0001-06, torna público que **REQUEREU**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Cachoeiro de Itapemirim –ES, sob protocolo **nº 652/2019**, à **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) POR PROCEDIMENTO CORRETIVO**, da atividade (5.07) Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, se pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas., CNAE 45.20-0-01 . Localizada à Rod. Ricardo Barbieri, nº 99, Bairro Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1862019FAT



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**